



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00337- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 1036/2014	2
DECRETO Nº 217/2014.	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00337- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1036/2014

SUMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR EM MISSÃO OFICIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste autorizado a ausentar-se do município, pelo período de até 14 dias, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de 28/11/2014 a 07/12/2014, para viagem ao exterior vinculada a “Missão AMOP para Europa – Energias Renováveis e Eficiência Energética” e outras áreas, conforme programação constante no Anexo I,

Art. 2º. Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santa Tereza do Oeste, 26 de novembro de 2014.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00337- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 217/2014.

Exonera servidor em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de novembro de 2014, o servidor **Severino Bartenese Filho**, portador do RG nº 6.987.780-0 e CPF nº 022.751.999-00, ocupante do Cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente deste Município, com matrícula nº 11813781.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 26 de novembro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal